



ATA DA 18ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

17 E 18 DE MAIO DE 2021

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às doze horas, teve início a 18ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Rafael José Botelho Faria**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **1) Processo: 00065.106908/2014-85; Interessado: Aeroclube de Uberaba; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Segunda Instância relativa ao julgamento do auto de infração nº 1192/2014; Retirado de pauta** em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Rogério Benevides. Na ocasião, o Diretor Rafael Botelho votou pelo provimento parcial ao recurso interposto, reformando-se a decisão de segunda instância, reconhecendo-se o instituto da infração administrativa de natureza continuada, disposto no art. 37-A da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e aplicando-se a sanção de multa no valor de R\$ 23.216,37 (vinte e três mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 10/06/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 14/06/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 24/06/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 29/06/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5771560** e o código CRC **103068D7**.